

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º**17389****Data:**

05 de outubro de 2005

Ficha n.º

1

I M Ó V E L: Lote de terras urbano n° 0485, Quadra 091, Setor 001. Cadastro 03.01.091.0485.001. Área 341,35 m2 (trezentos e quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados). Patrimônio desta Municipalidade situado na Cidade de Porto Velho-RO. Perímetro de 83,42m. Limitando-se: Norte, Com a Avenida Calama; Sul, Com o Lote n° 474; Leste, Com o Lote n° 524; Oeste, Com a Rua José Bonifácio. Medindo, o lote, 11,01m de frente; 11,33m de fundos; 30,46m do lado esquerdo; e 30,62m do lado direito. Proprietário: O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.903.125/0001-45. Registro anterior: AV-924-8.903 do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 101/102. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, João Ferreira Gouvêa.

R-1-17389. Em 05 de outubro de 2005. Transmittente: O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, na Cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: ELANE APARECIDA SOARES RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, C.I. 2.251.344/PR, CPF 413.369.099-00, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 1322, Centro, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000. Título: Escritura Pública de Regularização Fundiária e Reconhecimento de Domínio Pleno, lavrada no Cartório do 3° Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no livro n° 8-N, as fls. 103/104, em 15/09/2005. Valor: R\$ 48.937,93 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$ 326,20; FUJU: R\$ 32,62; Total: R\$ 358,82. Protocolado sob n° 32694, em 28/09/2005. O Escrevente, Francisco de Assis da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-2-17389. Em 27 de agosto de 2013. Hipoteca. Emitente: PANTANAL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 08.744.313/0001-66, estabelecida na Avenida Calama, n° 2665, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Credor: BANCO DA AMAZONIA S.A., CNPJ 04.902.979/0160-67, estabelecido na cidade de Porto Velho-RO. Título: Cédula de Crédito Bancário n° FGC-P-191-13/7022-4. Emissão: 15/08/2013. Vencimento: 10/09/2015. Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Esquema de Desembolso: Em parcela única, sendo prevista sua liberação para agosto/2013, no valor de R\$ 205.000,00, desde que cumprida a Cláusula Segunda - Condições de Liberação das Parcelas. Encargos Financeiros: Taxa efetiva de juros de 8,25% a.a. (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano). Garantia: Em primeiro grau e especial hipoteca cedular, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 302.800,00. Vinculação de Terceiros Intervinentes: ELANE APARECIDA SOARES RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, empresária, C.I. 2.251.344-SSP/PR, CPF 413.369.099-00, residente e domiciliada na Rua Calama, n° 1071, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Local de Pagamento: Porto Velho/RO, ou onde for apresentada. Forma de Pagamento: Em 22 (vinte e duas) prestações; Vencimento da 1ª Prestação: Em 10/12/2013, e as demais sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes; Vencimento da Última Prestação: Em 10/09/2015. Referência: R-3.552, Livro 3 de Registro Auxiliar. Anexos: Anexo I - Orçamento/Cronograma de Inversões. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R\$ 1.542,51; FUJU: R\$ 308,50; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 1.851,78; Selo n° A9AD0725. Protocolado sob n° 61009, em 16/08/2013. (a) Bel. João Ferreira Gouvêa - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução n° 019/2013-PR/TJ-RO.

AV-3-17.389. Em 19 de agosto de 2016. **Cancelamento de Hipoteca.** Certifico e dou fé que fica cancelada a hipoteca registrada no R-2 desta matrícula, através de autorização expressa do Credor Hipotecário, Banco da Amazônia S.A, conforme Baixa de Registro Carta n° 178/2016, datada de 18/08/2016, assinada por Patricia Michelli Alves Lima - Gerente Geral e Onielson Nascimento Martins - Supervisor de Atendimento e Administrativo. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 32,91; FUJU: R\$ 6,58; Selo digital de fiscalização n° A9AAF32607-484EC: R\$ 0,95;

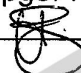
*** CONTINUA NO VERSO ***

Fundep: R\$ 2,47; Fundimper: R\$ 2,47; Fumorpge: R\$ 2,47; Total: R\$ 47,85. Protocolado sob nº 69763, em 19/08/2016. (a) Jo, Registradora Substituta, Stefanny Fernanda dos Santos Kotti. (o) Jo Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

R-4-17.389. Em 13 de setembro de 2016. **Alienação . Emitente: DROGARIA VILAGE LTDA**, CNPJ 84.598.929/0001-54, estabelecida na Avenida Calama, 1071, na cidade de Porto Velho-RO. **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, intuição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. Título: **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 32.2848.606.0000238/27**. Emissão: 24/08/2016. Vencimento: 24/08/2021. Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Características do Crédito: Valor Líquido: R\$ 783.667,14 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos); Nº parcelas / prazo: 60; Valor da prestação: R\$ 21.319,93 (vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos); Data da liberação: 24/08/2016; Data do vencimento da 1ª prestação: 24/09/2016; Data do vencimento da operação: 24/08/2021; Taxa de juro mensal: 1,69%; Forma de Pagamento: As prestações serão pagas através de débitos na conta da Emitente, em prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo e a taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada. Praça de Pagamento: fica pactuado a cidade de Porto Velho-RO; **Garantias: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e o imóvel denominado Lote nº 216, Quadra 90, Setor 002, nesta cidade de Porto Velho-RO, matrícula sob o nº 13.658, Livro 2-Registro Geral desta Serventia, avaliado em R\$ 275.000,00 (duzentos e sete e cinco mil reais); **Avalista/Fiduciante: ELANE APARECIDA SOARES RIBEIRO**, brasileira, separada, empresária, C.I. 2251344-SSP/PR, CPF 413.369.099-00, residente e domiciliada na Av Calama, 1071, na cidade de Porto Velho-RO. Apresentaram Certidão Simplificada, expedida em 31/08/2016 pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 63255/2016, emitida em 02/09/2016, pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/08/2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 83435608/2016, expedida em 25/08/2016, pela Justiça do Trabalho. Anexo: Termo de Constituição de Garantia PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, firmado em 24/08/2016. **Referencia: R-4-13.658**, Livro 2, Registro Geral desta Serventia. Base de Cálculo: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Demais Condições as constantes na referida cédula. Emolumentos: R\$ 2.569,80; FUJU: R\$ 513,96; Selo digital de fiscalização nº A9AAF33653-0925A: R\$ 0,95; Fundep: R\$ 192,74; Fundimper: R\$ 192,74; Fumorpge: R\$ 192,74; Total: R\$ 3.662,93. Protocolado sob nº 69.827, em 26/08/2016. JBA. (o) Jo Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-5-17.389. Em 21 de dezembro de 2018. **Consolidação da Propriedade**. De acordo com Ofício nº 0251/2018/GIGAD/MN, datado de 06/12/2018, assinado por Wellington Edevino B. do Amaral – Gerente Geral, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, Credora Fiduciária, em virtude de dívida vencida e não paga por **ELANE APARECIDA SOARES RIBEIRO**, CPF 413.369.099-00 e **VALTER DE OLIVEIRA**, CPF 421.287.572-15, Devedores Fiduciantes, referente a **Cédula de Crédito Bancário**

2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO**CNS 09.602-4****Livro 2 de Registro Geral****Matricula nº** 17.389**Data:** 05 de outubro de 2005**Ficha nº** 2

com Alienação Fiduciária, registrado sob o **R-04** desta matrícula. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 7.550,99 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) fora recolhido via DAM nº 29021842 em 14/12/2018, no Banco da Caixa Econômica Federal. Apresentaram Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 94184/2018, expedida em 14/12/2018, pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Demais condições as constantes nos referidos documentos. **Base de Cálculo:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Emolumentos: R\$ 741,18; FUJU: R\$ 148,24; Selo digital de fiscalização nº A9AAI36925-3E3E2: R\$ 1,04; Fundep: R\$ 55,59; Fundimper: R\$ 55,59; Fumorpge: R\$ 55,59; Total: R\$ 1.057,23. Protocolado sob nº 75718, em 14/12/2018. NOB. (a) , Maclícia Arielle Pereira Da Rocha, Registradora Substituta.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO